



**Câmara Municipal de Monte Negro**  
**Estado de Rondônia**  
**Presidência da CMMN**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

DO CONTRATO Nº 001/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA, E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.763.189/0001-94, com sede em Rua Justino Luiz Ronconi Nº2267, neste ato representada pelo(a) Presidente Mari Bruno Quadros, denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.150.972/0001-49, com sede em RUA LUIZ BORGES, 1128 – CENTRO Teixeiraopolis Rondônia, neste ato representada por Wilmon Marcos Junior, portador(a) do CPF nº838.\*\*\*429-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 001/2023, firmado entre as partes, em conformidade com o art. 57, inciso II, e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 16/01/2025 e término em 16/01/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

Fica reajustado ao valor original do contrato (R\$ 83.160,00) o percentual de 6,33% através do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, conforme consta no contrato, sendo o valor atualizado de R\$ 88.423,92, conforme autoriza o art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste Termo Aditivo será custeada à conta da seguinte dotação orçamentária: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA; 01.01.00, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; 01.031.0001.2001.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. 3.3.90.39.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Ficha 13.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**



**Câmara Municipal de Monte Negro**  
**Estado de Rondônia**  
**Presidência da CMMN**



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2023, que não conflitem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**Monte Negro, 14 de janeiro de 2025.**

**Assinatura Eletrônica**  
**CONTRATANTE**  
Marli Bruno Quadros  
Presidente/CMMN

**CONTRATADA**  
Wilmon Marcos Junior  
Representante legal





### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLI BRUNO QUADROS - PRESIDENTE**,  
CPF: 766.07\*. \*\*2- \*1 em **14/01/2025 11:44:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**11K4.3X44.0463.H12K.1043**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **22C.F65** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **JESSICA MOURA E SILVA RONCONI**, CPF: 005.30\*. \*\*2- \*9 , em **14/01/2025 - 10:44:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 10W6.3644.0391.343K.8763

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 2ª Via

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Wilmon Marcos Junior*

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4/C-2.861.076 DATA DE EXPEDICAO 04-11-1991

NOME WILMON MARCOS JUNIOR

FILIAÇÃO Wilmon Marcos  
Eunice Loida da Silva Marcos

NATURALIDADE BALNEARIO CANLORIO-SC DATA DE NASCIMENTO 26-09-1973

DOC ORIGEM Cert. N. 4.098-L.A-4-Fls. 229

Cart. Ari Campos-161. Camboriu-SC

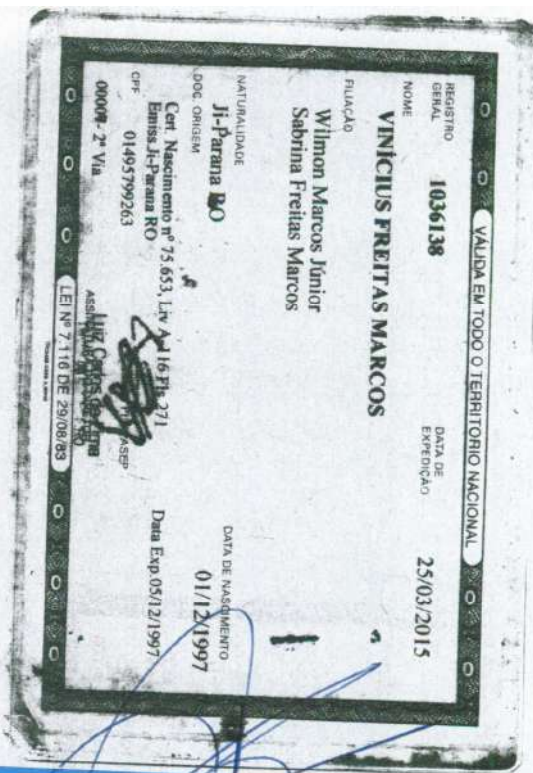
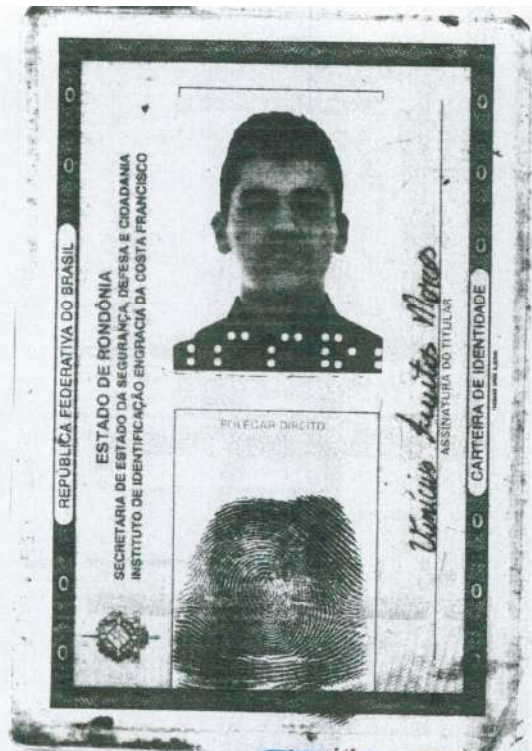
CPF 838 353 429/91

*Wilmon Marcos Junior*

ASSINATURA DO TITULAR DE POLICIA

LEI N. 118 DE 28/08/83





**1º** PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Pedro Teixeira, 1417 - Centro - Fone: (69) 3421-9588 / 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - E4AFV29653-BB993  
Confira validade em: [www.tiro.ius.br/consultaselo/](http://www.tiro.ius.br/consultaselo/)

Esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. 0045\*208254\*. Dou fé.  
Ji-Paraná-Rondônia, 15 de outubro de 2020.

Em Teste da Verdade  
Suzana Tatiane Corilção - Notária Substituta  
Emolumentos: R\$2,72, Fuju: R\$0,64, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$0,11, Fundimper: R\$0,20, Fumorgpe: R\$0,08, Total = R\$4,77

SERVIÇO NOTARIAL CORILÇÃO  
Suzana Tatiane Corilção  
OFICIALA SUBSTITUTA  
JI-PARANÁ-RO

EM BRANCO  
1º Ofício Ji-Paraná-RO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E INFRAESTRUTURA DE VIABILIDADE

RO

NOME  
**CANDIDO FREITAS NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**23158352 SESP SC**

CPF DATA NASCIMENTO  
**006.573.889-07 25/10/1980**

RELACÃO  
**CANDIDO JOSE FREITAS**  
**TANIA REGINA FREITAS**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01039094297 06/12/2023 07/12/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**JI-PARANA, RO 11/01/2019**

ASSINATURA DO EMISOR  
**82020156640**  
**RO707689929**

**RONDÔNIA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1756352960**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1756352960**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE JI-PARANÁ/RO

CARTÓRIO BOZELHE

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Registrador Tabelião

R. Luiz Muzambinho, nº 1529, (T-6), Nova Brasília • Ji-Paraná/RO • CEP 76.908-414 • Tel: (69) 3421-1765 • CNPJ 16.631.359/0001-05

LIVRO Nº 110-P

FOLHAS Nº 021

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP A FAVOR DE CÂNDIDO FREITAS NETO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, (03/04/2019), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Segundo Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **06.150.972/0001-49**, com sede à Rua Luiz Borges, 1128, bairro Centro em Teixeiraopolis-RO, com a Décima Terceira Alteração Contratual, firmada em 13/11/2018, devidamente registrada na Junta Comercial de Rondônia - JUCER sob. nº 20180489445 em 14/11/2018, nos termos da Cláusula Décima Terceira, representado por seu sócio administrador **WILMON MARCOS JUNIOR**, brasileiro, natural de Balneário Camboriu/RO, nascido em 26/09/1973, filho de WILMON MARCOS e EUNICE LOIDE DA SILVA MARCOS, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no 1º Ofício de Lajes-SC, livro B-33, folhas 32V, termo 18508 em 20/04/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4C2861076/SSP/SC**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00726798745/DETRAN/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **838.353.429-91**, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Dorival Bernardi, 780, bairro Jardim Aurélio Bernardi, nesta cidade de Ji-Paraná-RO; o presente identificado e qualificado como o próprio por mim Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **CÂNDIDO FREITAS NETO**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, nascido em 25/10/1980, filho de CÂNDIDO JOSÉ FREITAS e TANIA REGINA FREITAS, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **23158352/SSP/SC**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **CRA-RO Nº 4746/CRA/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **006.673.889-07**, residente e domiciliado na Avenida Maringá, nº 2545, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO; ao qual confere: poderes para o fim especial de representar a firma outorgante, acima qualificada junto as **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Empresas de Economia Mista e Privada, para participar de Licitações Públicas, Leilões, Pregões, Tomadas de Preços, inclusive assinar Carta Convite, Contratos Públicos referente à Licitações e termos aditivos;** podendo para tanto, concordar em todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, alegar, acertar preços, pagar taxas e emolumentos, dar lances, negociar, assinar recibos, acompanhar processos, enfim, praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade 31/12/2025 (trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco). Os dados constantes na presente foram fornecidos e conferidos pelo(a)s outorgante(s), que, responde civil e criminalmente por qualquer eventualidade**



que venha a ocorrer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante, declarando, o mesmo que foi alertado por mim sobre consequências de responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **Em atenção ao Provimento 016/2018. Foi atribuído aos poderes descritos no presente mandato valor econômico superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), envolvendo bens ou direitos.** Emolumentos: R\$41,76, Faju: R\$8,35, Selo: R\$0,86, Fundep: Isento, Fundimper: Não incide, Fumorpge: Não incide, Total = R\$50,97. Emolumentos: R\$52,54, Faju: R\$10,51, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$3,94, Fundimper: R\$3,94, Fumorpge: R\$3,94, Total = R\$75,95. Eu, (a.), Rodrigo Marcolino Bozelhe, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (RCP). Selo Digital nº J9ACM21976-22B6F. Ji-Paraná-RO, 03 de abril de 2019. (aa.) SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP, WILMON MARCOS JUNIOR, sócio do Outorgante. Rodrigo Marcolino Bozelhe, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

Ji-Paraná-RO, 03 de abril de 2019

  
 Tatiane Basi Pereira  
 Escrevente Substituta





## Informações do Documento

ID do Documento: **22D.6F8** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Juntado por **JESSICA MOURA E SILVA RONCONI**, CPF: 005.30\*. \*\*2-\*9 , em 16/01/2025 - 09:38:17

Código de Autenticidade deste Documento: 09A1.0338.1176.K05W.7464

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

